

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

**PORTARIA Nº 024/2010**

**CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 27/2010;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão à **JONATHAN DANIEL SANTOS SOUZA**(100%), dependente habilitado de José Maria de Souza, matrícula 1.0912-6, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, Função Pública, nível FP-06, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 06/01/2010, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2010 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 01 de abril de 2010.**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.